



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 612, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **JONAS ELOI DE VASCONCELOS FILHO**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021907/2024-21,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **JONAS ELOI DE VASCONCELOS FILHO**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca/Avaliação de Estoque Pesqueiros Marinhos/Avaliação de Estoques Pesqueiros de Águas Interiores**, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 858/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 858/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da vacância por falecimento do Professor FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, por meio da Portaria nº 673 de 05 de agosto de 2021, publicada no DOU de 06 de agosto de 2021, cujo o código é **297764**, de acordo com o despacho nº 56489/2024 - SPP- DDP-PROGEPE (doc. Nº 19).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 27 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE